

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO FINAL

1. Após a sessão pública relativa ao **PE nº 34/2024**, de acordo com o Relatório da Realização e Julgamento (id. D4139), o(a) Pregoeiro(a) do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por ITEM, a empresa:

- **L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **36.232.725/0001-52**, com valor global de **R\$ 24.924,32 (vinte e quatro mil reais novecentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos)** para o **item 01**.

2. Os itens 03, 05 e 07 foram fracassados e os itens 02-04-06 já foram homologados, conforme publicação do DJ-e Nº 7.631, de 30/09/2024.

3. Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUR, ADJUDICA-SE o objeto do certame à empresa vencedora e HOMOLOGA-SE a decisão apresentada.

4. À Diretoria de Logística para adjudicação e homologação no sistema COMPRAS.

5. Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas



Documento assinado eletronicamente por **REGINA CÉLIA FERRARI LONGUINI, Presidente** em 08/10/2024 às 13:29:06.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela **SHWL.M8PL.ZV9N.NSDQ**